

as irregularidades apontadas, portanto a denúncia não procede. Os conselheiros: Marcos, Paulo e Mariana relataram suas visitas, feitas à DRE Guaianases, sendo que a conselheira Mariana encontrou algumas irregularidades no CEI visitado, como água suja escorrendo pela cozinha e armazenamento irregular dos alimentos. Ficou decidido oficiar a vigilância sanitária com cópia ao Ministério Público. O conselheiro Paulo também relatou que eles constataram irregularidades em outro CEI e mencionou que incluiu as fotos do local ao relatório, que está bastante detalhado. Ficou encaminhado que será enviado ofício para Vigilância Sanitária e para DRE, com cópia para Ministério Público. A conselheira Eduarda reforçou a importância de fazer visitas nos CEIs conveniados. Os conselheiros: João, Geraldo, Debora e Yara sugeriram a criação de um grupo de apoio às visitas, abordarem ser necessário o fornecimento de refeição ou kit lanche aos conselheiros em dia de visita, pois nesses dias os conselheiros ficam muito tempo sem alimentação. A conselheira Julia questionou sobre o fluxo dos relatórios de visitas enviados à Entidade Executora e seu retorno quando há irregularidades. A conselheira Livia explicou o tramite dos relatórios apresentados, sugerindo que a equipe que constatou irregularidades fique responsável por cobrar o retorno da Entidade Executora e fiscalizar as providências tomadas, se necessário, o conselheiro deverá solicitar aos demais que façam uma visita extraordinária para as visitas que se destacarem negativamente. O Conselheiro Geraldo sugeriu a presença de um advogado da Prefeitura com especialização nos assuntos do CAE para nos assessorar e para que tenhamos apoio durante as visitas, em especial nos dias de visita. Em seguida, os conselheiros passaram a definir o calendário de visitas, reunião ordinária e extraordinária, ficando decidida pela maioria dos presentes que a data das reuniões ordinárias será toda última quarta feira do mês. Com relação ao período que a reunião acontecerá, 14 conselheiros votaram para que as reuniões sejam no período da manhã, 03 votaram pelo período da tarde e 03 por períodos alternados. Foi dividido entre os conselheiros presentes o custo da manutenção do site independente do CAE no Valor de R\$ 251,88 (duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Foi lida a relação dos conselheiros que não estão frequentando as reuniões do CAE, sendo decidido encaminhar no dia 19/12/2017 para publicação a lista dos desistentes e fazer nova convocação de assembleia para eleição. Foi criada uma comissão de eleição para essa assembleia, composta por: Marcelo Ferreira, Jose Maria, Eduarda, Marcos e Bharbara. Também foi criada uma comissão de estudo para propor o calendário anual de visitas em 2018: Livia, Marcia, Barbara, Monica e Geraldo. No último item da pauta da reunião, a Conselheira Livia informou que trouxe os 21 exemplares do Manual de Boas Práticas de Produção de uma empresa terceirizada. Ela informou que os conselheiros da gestão passada optaram por receber o documento físico, mas expôs que não é sustentável e que as pessoas acabam não lendo. Ela sugeriu que ao invés disso, sejam enviadas duas cópias para a biblioteca do CAE (um exemplar fixo e outro que poderá ser emprestado) e que uma cópia virtual do documento seja enviada a todos os conselheiros. Por unanimidade, todos os conselheiros votaram favoráveis a essa proposta. Ficou mantida a deliberação de que as conselheiras Livia e Marcia farão o fechamento da ata, que será enviada por e-mail a todos os conselheiros presentes para validação ou sugestão, e após anuência será feita a publicação, assinando a ata os seguintes conselheiros: Bharbara Fernanda Cardoso dos Santos, Daniel Cosme Braga, Debora Dimitrov Pedromo Domiciano, Deolinda dos Santos Lourenço, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Geraldo Guedes Fagundes, Getúlio Marcio Soares, João Luiz Martins, José Corsino da Costa, Jose Maria Manoel Filho, Julia Borges Calderoni, Julia Sleiman, Livia da Cruz Esperança, Marcelo Ferreira dos Santos, Marcia Simões Fonseca, Marcos Augusto Ferreira Marques, Maria Armanda Ramos de Araújo, Mariana Gori, Monica Odete Fernandes, Paulo Soares da Rocha, Yara Penha Sant'Anna.

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, a vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Marcia Fonseca Simões, no uso de suas atribuições legais, realizou com o Conselho de Alimentação Escolar, mandato 2017 a 2021, a décima reunião ordinária, em segunda convocação, às nove horas e trinta minutos, na sala do pleno, na Casa dos Conselhos, Rua Taboão, 10 - Sumaré. A responsável pelo expediente administrativo do conselho, senhora Rejane apresentou o senhor Paulo e a senhora Joselita, eles foram enviados pela entidade executora para compor a equipe do expediente do CAE juntamente com a senhora Rejane. Ela também informou que ainda não está com acesso ao computador, pois o ponto da internet não está reconhecendo nenhum dos Internet Protocol (IP) dos computadores do conselho, e que a mudança ocorreu no último dia quinze. Portanto, serão necessárias algumas adequações, como a instalação de tomada, um ponto adicional de internet e disponibilização de linha telefônica na sala do conselho. Relatou também que por não ter wi-fi disponível no Conselho, não conseguirá atender prontamente as demandas solicitadas pelo WhatsApp. A conselheira Livia entregou duas cópias do Manual de Boas Práticas da empresa PRM, para fazerem parte da biblioteca do conselho e a versão digital foi encaminhada por e-mail no dia vinte e sete de dezembro do ano anterior, conforme deliberado na reunião ordinária de dezembro. Na sequência, os conselheiros definiram as datas de visitas deste ano, detalhadas no quadro abaixo:

Calendário de visitas – 2018	
Janeiro	17/08
Fevereiro	21/09
Março	24/10
Abril	23/11
Maio	-
Junho	-
06/02	-
06/03	-
06/04	24/08
09/05	-
08/06	-
-	-
23/02	-
16/03	-
17/04	-
18/05	-
19/06	-
-	-
-	-
23/03	-
-	-
-	-
-	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
05/07	-
07/08	-
12/09	-
19/10	-
06/11	-
07/12	-
24/07	-

A comissão apresentou para o grupo a proposta de que que todas as Diretorias Regionais de Educação (DREs) sejam visitadas no primeiro semestre, sendo indicadas as DREs para cada data agendada, ficando as do segundo semestre para serem definidas na reunião de julho. O objetivo é que todas as DREs sejam visitadas no mínimo duas vezes este ano. Em seguida, passou-se para a elaboração do plano de ação deste ano. Ficou acordado que o Plano de Ação do ano anterior será utilizado como base, e serão feitos os ajustes necessários. A conselheira Livia fez a leitura do texto base, e coletivamente construiu-se o texto final, ficando acordado que este documento será encaminhado aos conselheiros e posterior publicação. A conselheira Marcia lembrou que o plano anterior não foi publicado pela secretaria, e que este ano, será solicitada urgência. Conforme previsto no plano de trabalho do Conselho, além das visitas às unidades escolares, também serão visitados os centros de distribuição e os fornecedores de alimentos. Ficou definido que a primeira visita será no centro de distribuição de alimentos não perecíveis, dia dezesseis de fevereiro. Foi deliberada a formação de um grupo de trabalho composto pelas conselheiras que são nutricionistas (Livia, Mariana, Julia Sleiman e Roberta), com o objetivo de elaborar um termo de visita a esses locais. Além da visita ao centro de distribuição, foi agendada no dia vinte e sete de abril uma visita técnica aos agricultores familiares de Parelheiros que cultivam alimentos orgânicos e vão fornecer alimentos para o Programa de Alimentação Escolar de São Paulo, a conselheira Livia ficou responsável por comunicar a Entidade Executora. A senhora Rejane informou que o conselho recebeu autorização da câmara dos vereadores para utilizar a sala Luis Tenório, das nove às quatorze horas, para realizar as assembleias de eleição dos membros que faltam para compor este conselho no dia seis e março. Às dez horas para eleição do segmento "Sociedade Civil" e às onze horas e trinta minutos para a eleição do segmento "País". Na sequência, a conselheira Marcia solicitou para a senhora Rejane que traga na próxima reunião a lista de vagas (suplentes e titulares) que deverão ser preenchidas nas próximas eleições. O conselheiro Geraldo questionou a possibilidade de indicação de Nutricionistas para as vagas da Entidade Executora que deverão ser preenchidas. Os outros conselheiros, como, Debora, Julia S., Julia C., Marcia e Nilza concordaram com essa sugestão. A conselheira Livia disse que levaria essa sugestão para a CODAE. O conselheiro Marcelo perguntou se vamos receber o treinamento da Coordenadoria de Alimentação Escolar, com o foco nas diferenças entre os tipos de gestão. Os conselheiros Geraldo e Debora disseram que gostariam que os próximos treinamentos fossem realizados em dias específicos, e não nos dias de reunião, e que caso não seja possível, que eles sejam feitos a partir das 11h e que o início da reunião seja destinado à discussão da pauta do conselho. A conselheira Marcia lembrou que alguns temas que necessitam da análise do CAE, ou sejam relacionados aos temas de trabalho do conselho, precisarão ser abordados nas reuniões ordinárias. A conselheira Livia ponderou que nas experiências com a formação em dias separados a adesão do grupo foi baixa, ela ficou de formalizar a solicitação do treinamento para a CODAE. Em seguida, a conselheira Marcia solicitou para a senhora Rejane providenciar, para a próxima reunião, a lista com todas as unidades que foram visitas pelo conselho no ano passado, destacando os apontamentos que ensejaram encaminhamentos por terem sido encontradas inadequações, com destaque às que ainda aguardam retorno da Entidade Executora. Lembrou que até meados de dezembro, a senhora Roseny atualizou a lista, assim, será necessário verificar as respostas que tenham chegado entre Dezembro e Janeiro. A partir dessa lista, as respostas serão cobradas. A conselheira Nilza questionou a economicidade da utilização do aplicativo de transporte, a conselheira Livia ficou de demonstrar na próxima reunião do conselho os gastos nos dois tipos de transporte. Na sequência, a Conselheira Marcia informou que o Conselho recebeu o Ofício nº 1353/2017 Ref. Ofício 73/2017 CAE resultado da auditoria realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em outubro. Eles apontaram que não há irregularidades na prestação de contas avaliadas por este conselho no ano de 2016 e que, ao analisar as publicações no diário oficial, os relatórios de visitas e os demais documentos apresentados, perceberam que este Conselho tem conhecimento e domínio de suas atribuições. Os Conselheiros Bharbara Fernanda Cardoso dos Santos, Daniel Cosme Braga Fernanda Piccablotto Guerra, Getúlio Marcio Soares, Monica Odete Fernandes, Margarida Prado Genofre, Paulo Soares da Rocha justificaram as ausências. Ficou mantida a deliberação de que as conselheiras Livia e Marcia farão o fechamento da ata, que será enviada por e-mail a todos os conselheiros presentes para validação ou sugestão, e posterior anuência e publicação, assinando a ata os seguintes conselheiros: Denilson Amorim Seckler, Geraldo Guedes Fagundes, João Luiz Martins, Julia Borges Calderoni, Julia Sleiman, Livia da Cruz Esperança, Marcelo Ferreira dos Santos, Marcia Fonseca Simões, Marcos Augusto Ferreira Marques, Mariana Gori, Nilza Anézio de Oliveira, Roberta de Cássia Oliveira Shintaku, São Paulo, 31 de janeiro de 2018.

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**PLANO DE AÇÃO 2018**

O Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Paulo, em Reunião Ordinária ocorrida em 31/01/2018, considerando o disposto nos Artigos 34, 35 e 36 da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013 que determinam, respectivamente, a composição dos CAE, suas atribuições e as obrigações dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e o decreto nº 54.839 de 13 de fevereiro de 2014 que institui e reorganiza a composição do CAE e determina suas competências, elaborou e aprovou este Plano de Ação para 2018.

**OBJETIVOS**

a) Acompanhar e fiscalizar: o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem; a universalização do atendimento aos alunos; a participação da comunidade no controle social; o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais; o direito à alimentação escolar, visando à garantia da segurança alimentar e nutricional dos alunos;

b) Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados ao Programa de Alimentação Escolar da cidade de São Paulo;

c) Acompanhar a execução do Programa de Alimentação Escolar nas Unidades Educacionais do Município;

d) Monitorar a qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênico-sanitárias, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

e) Monitorar o cumprimento das políticas públicas específicas de compra institucional voltadas para a aquisição de alimentos da agricultura familiar e agroecológicos, de acordo

com o disposto na Lei Federal Nº 11.947/2009 e na Lei Municipal Nº 16.140/2015.

f) Divulgar o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Alimentação Escolar nas Unidades Educacionais e para a Sociedade Civil.

**ESTRATÉGIAS**

**I. REUNIÕES**

a) Reuniões Ordinárias: uma vez por mês, na última quarta-feira útil de cada mês, das 9h às 13h:

Calendário de reuniões ordinárias – 2018					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
31/01	28/02	28/03	25/04	30/05	27/06
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
25/07	29/08	26/09	31/10	28/11	12/12

b) Reuniões Extraordinárias: sempre que houver necessidade;

**II. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

a) Visitas às Unidades Educacionais: pelo menos duas vezes por mês, com duas equipes distintas. As datas das visitas foram selecionadas de acordo com critérios definidos pelos conselheiros. Novas datas poderão ser acrescidas de acordo com a necessidade do Conselho e suas demandas. As visitas serão orientadas por uma lista de verificação previamente definida pelo CAE e aprovada em reunião.

Calendário de visitas – 2018					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	06/02	06/03	06/04	09/05	08/06
-	23/02	16/03	17/04	18/05	19/06
-	23/03	-	-	-	-
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
05/07	07/08	12/09	19/10	06/11	07/12
24/07	17/08	21/09	24/10	23/11	24/08

b) Visitas a outros espaços que fazem parte do PAE: fazer visitas aos centros de armazenamento e distribuição de gêneros perecíveis e não perecíveis (congelado/refrigerado e hortifrúti) e à cozinha experimental. As datas serão estabelecidas em comum acordo entre o CAE e a CODAE. Essas visitas serão orientadas por uma lista de verificação construída pelos membros do CAE e aprovada em reunião.

c) Outros locais: as visitas em outros locais poderão ocorrer em decorrência de denúncias de irregularidades, por deliberação do Conselho e/ou por solicitação do Ministério Público ou outra autoridade equivalente.

d) Diligências em CODAE para acompanhar a execução do PAE/SP e a aquisição de alimentos através de licitação ou Chamada Pública: um grupo de conselheiros será destacado para acompanhar regularmente as contas do município, assim como os procedimentos de aquisição de alimentos.

**III. FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS**

a) Buscar parcerias com Entidade Executora, através da Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação (CODAE/SME) e com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para garantir a formação necessária aos conselheiros;

b) Outras parcerias: Coordenadoria Geral da União (CGU), Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição (CECAN), Ministério Público (MP), Tribunal de Contas do Município (TCM), entre outros;

c) Construção de uma carta de princípios, com a definição da missão, visão e valores do conselho;

d) Instrumentalizar os conselheiros para realizarem as visitas a partir da lista de verificações já existente, respeitando também as normas legais e a Carta de Princípios do CAE;

e) Constituir grupos de trabalho para estudar os temas: Fiscalização e Prestação de Contas; Educação e Planejamento; Visitas e Eventos; Respostas e Ofícios;

f) Articulação e integração com conselhos de alimentação escolar de outros municípios e estados;

g) Articulação com outros Conselhos municipais, como: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMUSAN), Conselho de Representantes de Conselhos de Escola (CRECE), conselhos de escola, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável (CMDRS), conselho tutelar, Conselho Municipal de Saúde (CMS), Comissão gestora da Lei dos Orgânicos, entre outros.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

**A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PORTARIA 006/SMG/2009, DIVULGA A RELAÇÃO DOS ADITAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 01 A 28/02/2018**

NOME	CPF	INICIO	TERMINO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO
ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	280.301.548-01	20/02/2017	19/02/2019	SANTA RITA DE CÁSSIA	PEDAGOGIA
ANTONIA MACIANA SABINO DA SILVA	032.925.744-71	13/02/2017	12/02/2019	ANHANGUERA	PEDAGOGIA
ANDREA DO CARMO MONTENEGRO	214.344.048-03	13/02/2017	31/12/2018	UNINOVE	PEDAGOGIA
BEATRIZ FERREIRA ASSUNCAO	452.981.538-28	13/02/2017	30/06/2018	ANHANGUERA	PEDAGOGIA
CATIA DANIELA ARAUJO BEZERRA	016.411.039-90	06/02/2017	05/02/2019	FASP CTO VELHO	PEDAGOGIA
EDUARDA RIBEIRO PEDRO	386.841.188-71	13/02/2017	31/12/2018	UNINOVE	PEDAGOGIA
ELAINE MARTINS DE A. PEREIRA	288.323.688-70	03/03/2017	02/03/2019	UNINOVE	PEDAGOGIA
FABIANA DOMICIANO DA CRUZ	264.734.698-42	07/03/2017	21/02/2019	SANTANITA DE CÁSSIA	PEDAGOGIA
FABIANY DA SILVA OLIVEIRA	300.761.268-38	06/02/2017	30/06/2018	SUMARÉ	PEDAGOGIA
GISELE APARECIDA CAMARGO RODRIGUES	300.883.478-77	20/02/2017	19/02/2019	SANTA RITA DE CÁSSIA	PEDAGOGIA
KARINA PEREIRA PASCHOAL	229.585.518-73	13/02/2017	31/12/2018	UNISAL	PEDAGOGIA
LILIANE MACEDOS DE SALES DO LAGO SOUZA	125.198.348-03	04/07/2017	31/12/2018	MOZATELUN	PEDAGOGIA
MARIADALVA SILVA DE OLIVEIRA	101.504.358-51	13/02/2017	31/12/2018	UNINOVE	PEDAGOGIA
MAYARA RODRIGUES DE ALMEIDA RAMOS	381.883.918-24	13/02/2017	12/02/2019	UNINESP	PEDAGOGIA
PATRICIA SCHWARTZ FERNANDES DE OLIVEIRA	254.836.448-83	20/02/2017	31/12/2018	MOZATELUN	PEDAGOGIA
RAFAEL PEREIRA MARTINS	433.747.248-76	06/02/2017	31/12/2018	SUMARÉ	PEDAGOGIA
RAILEIDE PATRICIA ALVES	218.743.028-63	20/02/2017	30/06/2018	FMU	PEDAGOGIA
REGINA HELENA MARTINS	077.932.538-92	06/02/2017	31/12/2018	FMU	PEDAGOGIA
ROSANA SOUZA MACHADO	008.387.675-83	08/03/2017	31/12/2018	UNINOVE	PEDAGOGIA
ROSILANE ALVES CORDEIRO	331.697.558-62	20/02/2017	19/02/2019	UNINOVE	PEDAGOGIA
SHIRLEY RAMOS DA SILVA	272.931.828-30	20/02/2017	19/02/2019	SANTA RITA DE CÁSSIA	PEDAGOGIA
SILVIA REGINA ASSUNCAO	311.653.688-03	01/03/2017	30/06/2018	UNINOVE	PEDAGOGIA
TATIANE KARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	224.164.898-10	13/02/2017	31/12/2018	UNINOVE	PEDAGOGIA
THAIS SILVA DOS SANTOS	365.313.668-77	02/03/2017	30/06/2018	ANHANGUERA	PEDAGOGIA

**A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos desligamentos efetuados no período de 01 a 28/02/2018**

NOME	CPF	INICIO	TERMINO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO
RAISSA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	461.606.958-19	22/08/2017	01/02/2018	AMERICAS	PEDAGOGIA
CAROLINE BOCHIO PEREIRA	336.517.738-84	03/07/2017	21/02/2018	ANHANGUERA	PEDAGOGIA
JAQUELINE AZEVEDO	384.526.248-67	02/03/2017	15/02/2018	SANTANITA RITA	PEDAGOGIA
ISABELA BENEDETTI	447.444.098-65	02/03/2017	08/02/2018	UNISAL	PEDAGOGIA

**A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos contratos efetuados no período de 01 a 28/02/2018**

NOME	CPF	INICIO	TERMINO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO
MATHEUS PLATERO CANTON	438.644.858-60	19/01/2018	18/02/2019	FMU	INFORMÁTICA
JUCELIA OLIVEIRA SOUZA	334.960.498-63	15/02/2018	14/02/2019	SANTA RITA	PEDAGOGIA
JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	322.778.138-10	15/02/2018	14/02/2019	UNICID	PEDAGOGIA
ANGELICA APARECIDA SERRA	385.120.648-70	19/01/2018	18/02/2019	SANTA RITA	PEDAGOGIA
DEBORA CRISTINA PAZA SPADARO	431.552.498-03	15/02/2018	14/02/2019	UNINOVE	PEDAGOGIA
ELISA MENDES DE SOUZA	265.366.988-94	20/02/2018	19/02/2019	FMU	PEDAGOGIA
EURICELIA PEREIRA M. COIADO	125.722.658-42	15/02/2018	14/02/2019	SANTA RITA	PEDAGOGIA
FRANCISCA CHAGAS SILVA	395.922.783-34	15/02/2018	14/02/2019	SANTA RITA	PEDAGOGIA
GREIFUS ROMUALDO DA SILVA	164.987.238-07	15/02/2018	14/02/2019	UNINESP	PEDAGOGIA
ISABELLE ISNAIRA DUARTE	414.130.058-61	15/02/2018	14/02/2019	UNINOVE	PEDAGOGIA
JACIARA REJANE COSTA DA SILVA	059.351.094-17	15/02/2018	14/02/2019	UNINOVE	PEDAGOGIA
JULIA ASSIS SANTOS	444.904.828-84	15/02/2018	14/02/2019	UNINOVE	PEDAGOGIA
JADALVA MENDES DA SILVA	894.492.745-68	20/02/2018	19/02/2018	FACULDADE DAS AMERICAS	PEDAGOGIA
MARCOS VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	475.822.308-41	20/02/2018	19/02/2018	UNINOVE	PEDAGOGIA
MARIA DAS GRAÇAS LIMA ANSELONI	352.422.798-85	15/02/2018	14/02/2019	UNINOVE	PEDAGOGIA
TALYTA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	386.587.728-10	05/02/2018	04/02/2019	UNINOVE	PEDAGOGIA
VALERIA ANTUNES DOS SANTOS	216.958.078-63	13/02/2019	14/02/2018	SUMARÉ	PEDAGOGIA
VITORIA DOS SANTOS TEIXEIRA	493.038.788-41	15/02/2018	14/02/2019	FMU	PEDAGOGIA
ANDRESSA AZEVEDO	408.719.468-07	20/02/2018	31/12/2018	UNINOVE	PEDAGOGIA
ANDRESSA MODESTO SOUZA DIAS	305.882.508-05	15/02/2018	24/10/2018	SÃO CAMILO	PEDAGOGIA

**IV. SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES/COMUNICAÇÃO**

a) Criar uma ferramenta para sistematizar as informações coletadas nas visitas às unidades educacionais;

b) Tabular as informações dos relatórios das visitas e demais dados relativos ao trabalho do conselho;

c) Avaliar os dados obtidos visando construir um material de apoio aos conselheiros e subsidiar ações e estratégias futuras;

d) Avaliar os dados das visitas com vistas ao aprimoramento das práticas da alimentação escolar nas escolas;

e) Constituir grupos de trabalho para produção de instrumentos de socialização dos dados e ações desenvolvidas pelo CAE, permitindo e facilitando acesso a todos os municípios.

**CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**

De acordo com o disposto no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013, a Entidade Executora deve garantir ao CAE a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

I. Recursos Materiais

Para a realização de suas atividades, o CAE deverá contar com:

- ↳ Materiais de escritório: papel sulfite, toner com tinta para impressora, grameador, grampos para grameador, canetas, lápis, réguas, borrachas, calculadoras portáteis, canetas marca texto, pastas para arquivos, flip chart, canetões etc;
- ↳ Materiais descartáveis: aventais e toucas;
- ↳ Mobiliário: mesa, armários e cadeira;
- ↳ Equipamentos: computador, impressora, telefone e acesso à internet;
- ↳ Material de limpeza (ou serviço de limpeza);
- ↳ Transporte para os conselheiros: transporte de ida e retorno para as atividades programadas;
- ↳ Alimentação dos conselheiros: nas atividades que demandam pelo menos 6 horas de trabalho, tais como: visitas às escolas, formações, mediante prévia solicitação pela presidência.

II. Recursos humanos

Disponibilizar um servidor ou servidora (Auxiliar Técnico de Educação) especialmente destacado para exercer as atividades do expediente administrativo do CAE.

III. Sede

O CAE como órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, para alcançar seus objetivos de forma isenta, possui sua sede na Casa dos Conselhos, compartilhada com o CME e o CRECE. Na casa dos conselhos, há uma sala para uso exclusivo do CAE, e algumas salas de reuniões.

IV. Recursos Financeiros

Por não se tratar de Unidade com dotação orçamentária, o CAE não dispõe de recursos financeiros próprios. Entretanto, para o desempenho de suas atribuições necessitará do aporte de recursos por parte da Entidade Executora, a quem cabe adotar todos os procedimentos de praxe. Portanto, a título de estimativa, apresentamos os valores que necessitarão ser dispendidos no ano de 2018 para o cabal cumprimento das tarefas a que o conselho se propõe:

- ↳ Recursos materiais - R\$ 8.500,00;
- ↳ Recursos de alimentação, alojamento, locomoção e participação em eventos: R\$ 40.000,00;
- ↳ Recursos Humanos – valores já inseridos nas despesas com manutenção e desenvolvimento da educação por se